

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 53 / 2018 - Dicextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002040-23.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 11 (onze) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacoal/RO.

Digital Registro Civil - Isento	
C5AAA17218	C5AAA17219
C5AAA17220	C5AAA17221
C5AAA17222	C5AAA17223
C5AAA17224	C5AAA17225
C5AAA17226	C5AAA17227
C5AAA17228	C5AAA17229

Publique-se no DJE.

Em 30 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 31/07/2018, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0809425e o código CRC 8F6B479D.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Autorização de Contratação Direta

Vistos.

Considerando as informações contidas nos autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa Aovs Sistemas de Informática Ltda para ministrar, in company, o curso "Certified Scrum Master" para servidores deste Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), no período de 03 e 04 de outubro de 2018, em consonância com o Termo de Referência 81 (0800039) e Proposta de Preços (0778048), Processo Financeiro n. 0311/1773/2018 (Processo eletrônico SEI n. 0006148-07.2017.8.22.8000), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no [art. 25, II c/c art. 13, VI](#), da Lei n. [8.666/93](#).

Publique-se nos termos do [art. 26](#) da Lei n. [8.666/93](#).

Providencie-se o necessário.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 31/07/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0802729e o código CRC DE242DEF.